

Excelentíssimo senhor Desembargador João Ghisleni Filho, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

Excelentíssima senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, em nome de quem peço vênias para saudar todas as autoridades presentes;

Senhores magistrados, membros do Ministério Público do Trabalho, senhores advogados, servidores, familiares e amigos da Desembargadora empossada;

Senhoras e Senhores,

Motivo de orgulho a incumbência para, em nome deste Tribunal, saudar a magistrada Carmen Izabel Centena Gonzalez por sua posse como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região nomeada que foi na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Pedro Luiz Serafini.

Também é motivo de muita felicidade saudar a amiga e colega Carmencita, a quem dedicamos profundo afeto e estima.

Carmen Gonzalez é natural de Santana do Livramento, da fronteira, onde aprendeu a conviver com a tradição, a gaúcha - Riograndense, Brasileira - e a gaúcha - Oriental, Uruguaia -. É filha de Joana, de saudosa memória, e de Juan Antonio, que veio lá da Almeria, de quem herdou a força e determinação do sangue espanhol. É mãe da Vitória, que ao sangue andaluz, herdado da mãe, se somou o sangue catalão do pai, que a faz tão linda e tão especial, menina-moça brasileira.

Esta forte ligação com a Espanha fez de Carmen uma mulher de dois mundos, o que conquistou sem o uso de canhões, mas simplesmente com as armas do amor.

A trajetória de Carmen Gonzalez é de muita luta e dedicação à magistratura do trabalho e, como não poderia deixar de ser, é repleta de conquistas.

Assim como Rosa de Luxemburgo, nunca escondeu que acredita que “A liberdade é sempre a liberdade daquele que pensa diferente”.

Concluiu o Curso de Direito na PUCRGS, no ano de 1981, e foi militante advogada trabalhista até início de 1989. Ingressou na Justiça do Trabalho, em abril de 1989, como Juíza do Trabalho Substituta. Foi promovida à Presidente de Junta, em dezembro de 1992. Presidiu as então Juntas de Conciliação e Julgamento de Ijuí e Guaíba. Exerceu a titularidade da 2ª Vara de Porto Alegre, de agosto de 1993 a outubro de 2007 e, a partir de então, a titularidade da 30ª Vara, especializada em acidentes de trabalho.

Foi Diretora do Foro desta Capital por dois períodos - de 01/07/1999 a 30/06/2001 - também Presidente da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal no ano de 2000. Atuou como juíza convocada a partir de 2000 em diversos períodos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas e Seções especializadas.

De espírito inquieto, sempre buscou seu aperfeiçoamento profissional. Fez muitos cursos, merecendo destaque a sua condição de especialista em Direitos Humanos pelo

Instituto de Derechos Humanos de la Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid, Espanha, de 03/11/94 a 13/06/95. Obteve o conceito "notable" no trabalho de conclusão intitulado "El derecho fundamental de huelga em servicios esenciales - un estudio comparativo entre Brasil y España".

Recebeu do Tribunal Superior do Trabalho a Comenda da Ordem do Mérito, no grau Oficial, em 2003.

Na associação de classe sempre esteve presente, participando das sucessivas Diretorias da Amatra IV e hoje é Secretária de Divulgação e representante gaúcha na AMB.

Esta Santanense, gaúcha da melhor cepa, desde sempre dividida entre dois amores - Brasil e Espanha - libertária, de espírito insubmisso, com imensa estatura ética, que sabe como ninguém lutar o bom combate, amada por seus familiares, admirada por seus colegas, respeitada pelo jurisdicionado, chega neste Tribunal, não por acaso, quando festejamos os 20 anos da Constituição-Cidadã, de perfil social-democrata. Esta Constituição, apesar de emendada, modificada, retalhada, mantém íntegros seus princípios e seus compromissos e intactos os direitos dos trabalhadores. O artigo 7º sobreviveu à fúria reformista.

Certamente, também não por obra do destino, assistimos a crise financeira que atinge Wall Street e a derrocada do receituário do Consenso de Washington. Perde espaço o discurso liberal de Hayek.

E, em recente artigo publicado na Carta Maior, edição de 25/09/08 com o título “ O impensável aconteceu”, afirma Boa Ventura de Sousa Santos “O Estado deixou de ser o problema para voltar a ser a solução; cada país tem o direito de fazer prevalecer o que entende ser o interesse nacional contra os ditames da globalização; o mercado não é, por si, racional e eficiente, apenas sabe racionalizar a sua irracionalidade e ineficiência enquanto estas não atingirem o nível de auto-destruição.”

E neste novo ciclo, em que perdem força e legitimidade propostas tendentes à desregulamentação, dá-se o retorno ao velho-novo Direito do Trabalho, protetivo e corretor de desigualdades. Na mesma proporção, intensifica-se o protagonismo da Justiça do Trabalho na concretização dos Direitos constitucionais declarados há vinte anos.

Também, no âmbito interno, acontecem transformações. Está este Tribunal voltado à formação inicial e continuada de seus juízes, com ênfase ao projeto conciliação, ao aperfeiçoamento de seus servidores, à intensificação do diálogo com o jurisdicionado, com ouvidoria atenta, à perfeição de seu meios de comunicação, à avaliação permanente de gestão, à valorização de espaços culturais e à manutenção da memória da região. Nesta caminhada e com estes propósitos estamos unidos e as naturais divergências que são inerentes ao processo democrático são superadas com facilidade.

Seja bem-vinda desembargadora Carmen Gonzalez, neste velho-novo cenário.

O final da história está em aberto, não foi escrito. Meus votos de uma boa luta em nome de sonhos e utopias, sem ilusões, com muita alegria e paz no coração.

A todos muito obrigada.